



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0251 DE 08 DE SETEMBRO DE 1976

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31/12/69.

DECRETAR

Artigo 1º - Fica oficializado o Sistema de Recreio nº 01 de loteamento denominado Parque Indaiá, zona urbana do Município, local que tem como proprietário Sr. Alberto Queiros, e que mede 23,50 (vinte e três metros e cinquenta centímetros de frente para a Rua Lavapés, atual Rua Francisco Midolli. Do outro lado de quem olha para o Sistema de Recreio, mede 9,50 (nove metros e cinquenta centímetros em curva, fazendo esquina com a Rua 4, atual Rua Prof. Arthur Gonçalves de Souza Junior. Do outro lado mede, 33,00 (trinta e três metros), dividindo o Sistema de Recreio nº 02 da Vila Amoud. Nos fundos mede 10,00 (dez metros), dividindo com a Rua 4, atual Prof. Arthur Gonçalves de Souza Junior. Encerrando uma área de 690,00 (seiscentos e noventa metros quadrados).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de setembro de 1976 - 12º Ano de Emancipação do Município.

Irineá José Midolli
Prefeita Municipal

Flávio Figueiredo Filho
Enca. do Serviço de Material

Publicado no quadro de editais na mesma data.